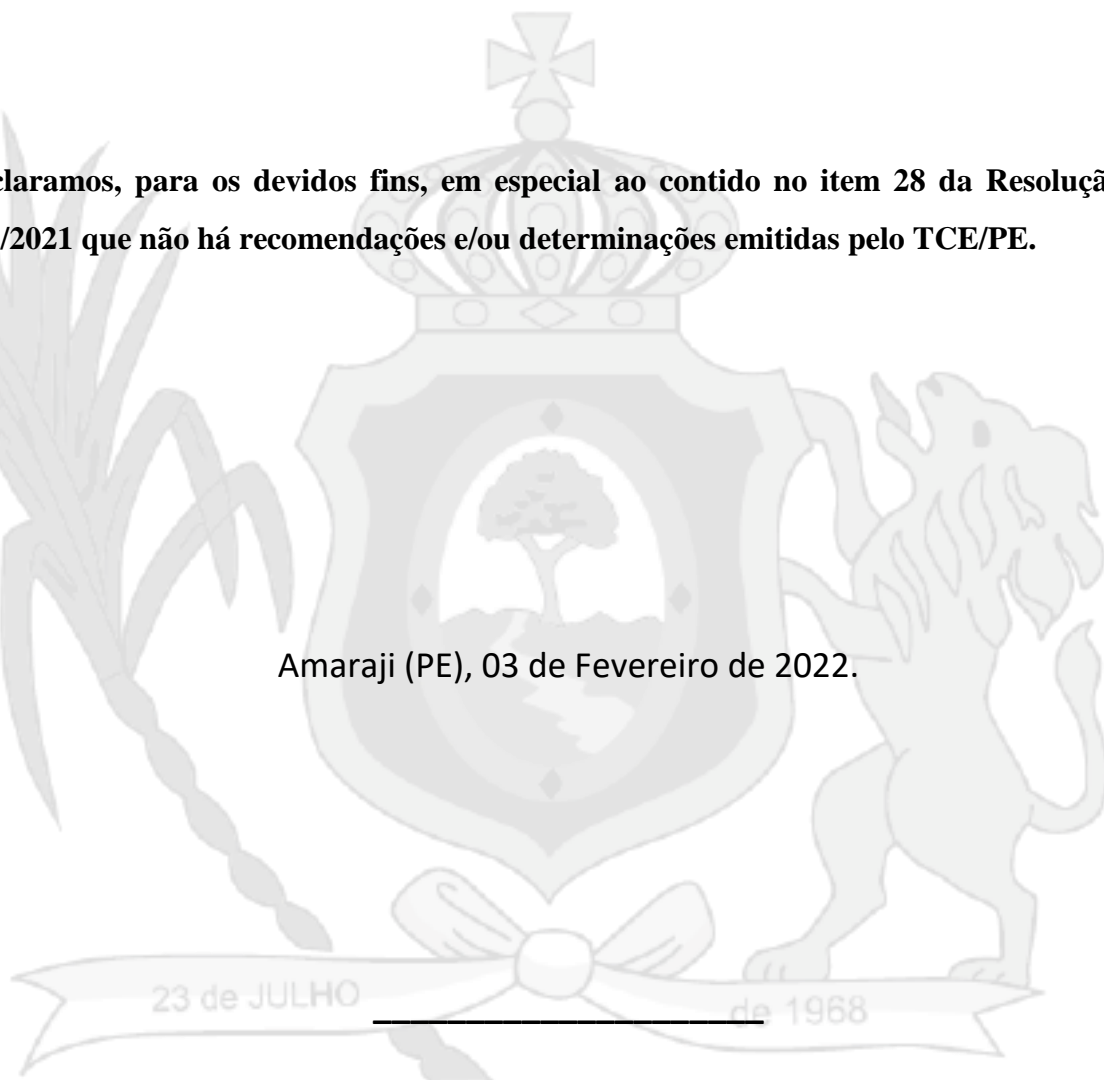




DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 28 da Resolução 153/2021 que não há recomendações e/ou determinações emitidas pelo TCE/PE.

Amaraji (PE), 03 de Fevereiro de 2022.



Edson Gersino da Silva

Presidente